



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. **Discussão e votação da Ata da 19ª Reunião Ordinária;**

II. **Expediente:**

a) Matérias distribuídas aos relatores (anexo 1).

III. **Ordem do dia:**

a) Matérias pautadas pelos seguintes Relatores: (Seguindo a ordem de envio que será a ordem de apreciação art. 10 do Acordo).

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PEC/0004.2/2020](#), de autoria do **Deputado Coronel Mocellin e outros**, que “Acrescenta o § 12 e altera o inciso II do § 11 do art. 31 da Constituição Estadual, de 1989, renumerando os demais, para adequar à Emenda Constitucional 103, de 2019 e a Lei Federal nº 13.954, de 2019 e adota outras providências”.

[OF./0014.3/2022](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes de Chapecó (FCD), para Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó/SC”.

DEPUTADA PAULINHA

[OF./0159.8/2021](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra”.

[PL./0258.3/2022](#), de autoria do **Deputado Fernando Krelling**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO)”.



[PL./0125.2/2022](#), de autoria do **Deputado Kennedy Nunes**, que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do Estado de Santa Catarina, fora do número de vagas, mas dentro do prazo de validade do certame”.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

[PLC/0035.7/2019](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências". Dentro deste projeto foi apensado o PLC/0015.3/2020.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

[PL./0221.1/2022](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) dos veículos registrados no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”.

[PL./0249.2/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Dispõe sobre a implantação de bueiros inteligentes e ecológicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0262.0/2022](#), de autoria do **Deputado Valdir Cobalchini**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região (AMA), de Curitiba”.

[PL./0241.5/2022](#), de autoria do **Deputado Rodrigo Minotto**, que “Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2005, que "Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, e estabelece outras providências", adequando-o à Lei federal nº 14.350, de 2022”.



DEPUTADO JOÃO AMIN

[PL./0256.1/2022](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que “Institui o Código de Defesa do Empreendedor do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0143.4/2022](#), de autoria do **Deputado Volnei Weber**, que “Denomina Irmãos Lauro e Lindolpho Beppler o trecho entre a Rodovia SC-108, do início do centro do Município de Anitápolis, até o Município de Santa Rosa de Lima”.

DEPUTADO MILTON HOBUS

[PL./0231.3/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Institui sistema de garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado em contratos de parceria público-privada (PPP) e estabelece outras providências”.

[PL./0275.4/2022](#), de autoria do **Deputado Valdir Cobalchini**, que “Institui a Política de Regionalização do Atendimento de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0055.5/2022](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que “Acrescenta o § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo único para § 1º, do art. 10-A da Lei nº 14.954, de 2009, que “Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências”.